



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SES
SANATÓRIO PADRE ANTÔNIO MANOEL - CNPJ. 10.572.048/0021-71
HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA

COMUNICAÇÃO INTERNA

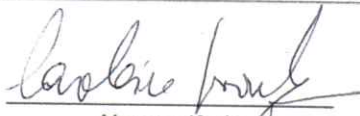
DATA: 24/01/2024

Para: Administração/Compras

ASSUNTO: Aquisição de ESFIGMOMANOMETRO

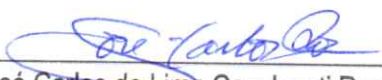
Vimos por meio desta solicitar a aquisição de Esfigmomanometro, atendendo a demanda e as necessidades do Hospital Geral da Mirueira, conforme SC pelo sistema PE INTEGRADO nº 530401000232024000180.

ITEM	EFISCO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Quant
01	2397609	ESFIGMOMANOMETRO (ADULTO) - ESFIGNOMANOMETRO (TENSIOMETRO) ADULTO COM MANOMETRO DE ESCALA 0 A 300 MMHG, COM BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA, SEM EMENDAS; BRACADEIRAS EM TECIDO RESISTENTE, COM FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO; ACONDICIONAMENTO EM BOLSA DE COURVIN OU SIMILAR, DE QUALIDADE SUPERIOR;; COMPATIVEL COM GAMMA G5 HEINE LATEX FREE	05
02	2686520	ESFIGMOMANOMETRO - (TENSIOMETRO) ANEROIDE* EM PEDESTAL,ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIN OU EM MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR,COM BRACADEIRAS TAMANHO ADULTO,MANOMETRO TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG,COM RESOLUCAO DE 2 MMHG,PERA DE BORRACHA E VALVULA ANTI REFLUXO EM ACO INOXIDAVEL,MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS (BOLSAS E TUBOS CONECTORES),BRACADEIRA EM TECIDO DE ALGODAO, RESISTENTE ANTI ALERGICA, COM FECHO DE PINOS E TALAS METALICAS, GARANTIA MINIMA DE UM ANO PARA PECAS, REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO IPEN/INMETRO, COM VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS	02


Almoarifado

Hospital Geral da Mirueira
Caroline Israelly H. de Souza
Mat. 437.693-51/ESTAL 0
Assistente em Administração

Encaminhado para proceder às cotações.


José Carlos de Lima Cavalcanti Rosa
Gestor do Hospital Geral da Mirueira

HOSPITAL DA MIRUEIRA
Dr. José Carlos de Lima Cavalcanti Rosa
Gestor
CPF: 113.177.014-53 - CRM 4327
Mat. 87069-2


Maria José Porfírio de Lima
ADM/HGM

Estrada de Santa Casa, S/Nº - Mirueira - Paulista/PE
CEP. 53.405-300 - Fone: (81) 3184-4404/4418

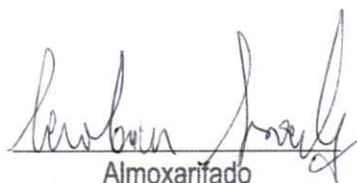


SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SES
SANATÓRIO PADRE ANTÔNIO MANOEL - CNPJ. 10.572.048/0021-71
HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA

NOTA TÉCNICA DA JUSTIFICATIVA

Aquisição de Esfigmomanometro faz-se necessário, garantindo a assistência aos pacientes que são atendidos no Hospital Geral da Mirueira.

Paulista, 24 de Janeiro de 2024.


Almocharifado

Hospital Geral da Mirueira
Caroline Israelly H. de Souza
Mat. 437.693-5 / ESTADO
Assistente em Administração

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO PARA AQUISIÇÃO DE TENSIOMETRO PARA ATENDER O HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA

Contratação por dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/23, Art. 75 Inciso II e pelas normas contidas no presente Termo de Referência. As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico, <http://www.peitegrado.pe.gov.br/>.

1 -OBJETO:

Aquisição de 07 Tensiómetros para atender o Hospital Geral da Mirueira .

2 -JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária para atender a demanda do Hospital Geral da Mirueira, diante da necessidade de realizar o acompanhamento e análise das variações de pressão arterial dos pacientes internados na instituição.

03- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	EFISCO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Quant
01	2397609	ESFIGMOMANOMETRO (ADULTO) - ESFIGMOMANOMETRO (TENSIOMETRO) ADULTO COM MANOMETRO DE ESCALA 0 A 300 MMHG, COM BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA, SEM EMENDAS; BRACADEIRAS EM TECIDO RESISTENTE, COM FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO; ACONDICIONAMENTO EM BOLSA DE COURVIN OU SIMILAR, DE QUALIDADE SUPERIOR;; COMPATIVEL COM GAMMA G5 HEINE LATEX FREE	05
02	2686520	ESFIGMOMANOMETRO - (TENSIOMETRO) ANEROIDE EM PEDESTAL,ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIN OU EM MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR,COM BRACADEIRAS TAMANHO ADULTO,MANOMETRO TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG,COM RESOLUCAO DE 2 MMHG,PERA DE BORRACHA E VALVULA ANTI REFLUXO EM ACO INOXIDAVEL,MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS (BOLSAS E TUBOS CONECTORES),BRACADEIRA EM TECIDO DE ALGODAO, RESISTENTE ANTI ALERGICA, COM FECHO DE PINOS E TALAS METALICAS, GARANTIA MINIMA DE UM ANO PARA PECAS, REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO IPEM/INMETRO, COM VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS	02

04- JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

A aquisição do material acima elencados atenderá às necessidades do HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA.

05- HABILITAÇÃO E ESCOLHA DE FORNECEDOR.

O fornecedor estará habilitado após comprovação das seguintes certidões:

Certidão Negativa de Débitos da União;

Certidão de Regularidade Estadual

Certidão Negativa de Débitos Fiscais Municipais;

Certificado de Regularidade do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (cartão CNPJ);

O critério para definição do fornecedor vencedor da dispensa é menor preço;

06- DA FONTE DE RECURSOS

FONTE: 500

UNIDADE: SES Nº 530401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0410.2393.0000

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

07- DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Os materiais deverão ser entregues pela vencedora do certame em até 5 DIAS úteis, contadas a partir da comunicação via e-mail e envio da ordem de compra/serviço com a cópia da respectiva Nota de Empenho, no horário de 08: às 12:00 e de 14:00 às 16:00, na Av. Fausto Rodrigues de Almeida S/N, Mirueira, Paulista-PE.

Caso o objeto não possa ser entregue no prazo a contratada deverá comunicar a contratante por escrito e informar prazo que não pode exceder 05 dias.

08- REGIME DE FORNECIMENTO

8.10 regime de fornecimento será IMEDIATO E INTEGRAL.

09- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

09.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

09.2 Responsabilizar-se pela entrega nas dependências da CONTRATANTE, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de sua responsabilidade;

09.3 Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto contratado;

09.4 Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do termo, no prazo de 05



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SES
SANATÓRIO PADRE ANTONIO MANOEL - CNPJ. 10.572.048/0021-71
HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA

(cinco) dias uteis, contanto da suanotificação;

09.5 No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constitui obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 Exercer a fiscalização do recebimento do objeto contratado;
- 10.2 Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido na compradireta;
- 10.3 Comunicar por escrito a Contratada qualquer irregularidade encontrada no material fornecido.
- 10.4 Comunicar por escrito a Contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

11- PAGAMENTO

11.1 A vencedora do certame no ato da apresentação da nota fiscal deverá fazer constar na mesma o número da Nota de Empenho correspondente ao objeto comprado.

11.2 O pagamento correspondente ao fornecimento será efetuado, preferencialmente, através de crédito em conta corrente na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ou em Instituição bancária indicada pela Contratada, decorridos até 05 (cinco) dias do recebimento definitivo do objeto, conforme especificados na Nota de Empenho de Compras.

11.3 O Hospital Geral da Mirueira reserva-se ao direito de suspender o pagamento se o material for entregue em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência;

11.4 A nota fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga;

11.5 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do HOSPITAL Geral da Mirueira.

Paulista, 24 de Janeiro de 2024

Assinatura e matrícula

Hospital Geral da Mirueira
Carolaine Israelly H. de Souza
Mat. 437.693-5 / EST. 1
Assistente em Administração